



Índice

A. Período antes da ordem do dia:.....	2
Ata n.º 05 (RC 23.02.2024).....	2
Ata n.º 06 (RC 07.03.2024).....	2
Período antes da Ordem do Dia.....	2
B.Ordem do dia:	8
1. Depósito em conta a prazo por 90 dias.....	8
2. Alteração do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo - Início do procedimento.....	9
3. Isenção parcial do cumprimento das normas previstas para estacionamento no interior de edifícios - P.º 31/2023 18 PIP.	10
4. Isenção total do cumprimento das normas previstas para estacionamento no interior de edifícios - P.º 103/2024 01 OEL.	11
5. Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas (RMTCU) - Início do procedimento.....	12
6. Retificação da deliberação da reunião da Câmara Municipal de 15 de fevereiro de 2024, decorrente da PD-8/V-FV/2024 - Fixação de preços para refeições escolares dos alunos da escola secundária do Cartaxo, dos Cursos de Educação e Formação e dos Cursos Profissionais.	13
7. Declarar reformado o processo relativo ao licenciamento do edifício sede do Ateneu Artístico Cartaxense e emissão de certidão comprovativa que o edifício em causa foi objeto de licença de construção e que obteve licença de utilização.	13
8. Plano de Formação 2024.....	15
9. Pagamentos efetuados entre 24/02/2024 e 04/03/2024.....	15
10. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 04/03/2024.....	15
11. Posição dos Compromissos entre 24/02/2024 e 04/03/2024.	15
12. Modificação Orçamental da Despesa nº 05/2024.	15
13. Modificação às Grandes Opções do Plano nº 05/2024.....	15
C. Intervenção do público:	15
Encerramento.....	17



REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 08/2024

No dia 21.03.2024, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência de João Miguel Ferreira Heitor, e com a presença de Fernando Manuel da Silva Amorim, Pedro Miguel Ferreira Reis, Maria João Nunes de Oliveira, Maria Margarida dos Santos Abade, Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre e Rolando Mendão Caria Ferreira.

Secretariou Inês Margarida Ribeiro Calisto.

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 16:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de 18/03/2024:

Ordem do dia

1. Depósito em conta a prazo por 90 dias. / *para deliberação;*
2. Alteração do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo - Início do procedimento. / *para deliberação;*
3. Isenção parcial do cumprimento das normas previstas para estacionamento no interior de edifícios - P.º 31/2023 18 PIP. / *para deliberação;*
4. Isenção total do cumprimento das normas previstas para estacionamento no interior de edifícios - P.º 103/2024 01 OEL. / *para deliberação;*
5. Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas (RMTCU) - Início do procedimento. / *para deliberação;*
6. Retificação da deliberação da reunião da Câmara Municipal de 15 de fevereiro de 2024, decorrente da PD-8/V-FV/2024 - Fixação de preços para refeições escolares dos alunos da escola secundária do Cartaxo, dos Cursos de Educação e Formação e dos Cursos Profissionais. / *para deliberação;*
7. Declarar reformado o processo relativo ao licenciamento do edifício sede do Ateneu Artístico Cartaxense e emissão de certidão comprovativa que o edifício em causa foi objeto de licença de construção e que obteve licença de utilização. / *para deliberação;*
8. Plano de Formação 2024. / *para conhecimento;*
9. Pagamentos efetuados entre 24/02/2024 e 04/03/2024. / *para conhecimento;*
10. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 04/03/2024. / *para conhecimento;*
11. Posição dos Compromissos entre 24/02/2024 e 04/03/2024. / *para conhecimento;*
12. Modificação Orçamental da Despesa nº 05/2024. / *para conhecimento;*



13. Modificação às Grandes Opções do Plano nº 05/2024. / *para conhecimento*

A. Período antes da ordem do dia:

Ata n.º 05 (RC 23.02.2024)

Aprovada por unanimidade.

Ata n.º 06 (RC 07.03.2024)

Aprovada por unanimidade.

Período antes da Ordem do Dia

Presidente

Cumprimentou os presentes e de seguida transmitiu que:

- No dia 15 de março, no Centro Cultural do Cartaxo, realizou-se o Seminário “**Gestão Colaborativa em Situação de Acidente Grave ou Catástrofe**” promovido pelo Comando Sub-regional da Lezíria do Tejo, da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), em parceria com a Câmara Municipal do Cartaxo, através do seu Serviço Municipal de Proteção Civil. Este evento teve como objetivo capacitar as diversas entidades do Sistema de Proteção Civil com competência na implementação das Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP's), em caso de acidente grave ou catástrofe.
- No dia 19 de março foram plantadas 4 árvores na Escola Secundária, numa iniciativa conjunta da Associação de Estudantes e da Câmara Municipal, para sensibilizar para as questões do ambiente;
- Foi submetida a candidatura para a reabilitação da Escola D. Sancho I – Pontével;
- Aquisição de prédio urbano em Pontével para instalar equipamentos de apoio à comunidade;
- **Convite** - Convida a população a participar na inauguração do Circuito de Manutenção da Alameda Norte, que decorrerá no dia 24 de março, domingo, com encontro marcado para as 9h30, no Complexo Desportivo e Cultural da Quinta das Pratas. Neste mesmo dia, o Cartaxo acolhe a Caminhada Mais Lezíria, com dois percursos distintos, sendo um deles dedicado ao desporto inclusivo e um outro, um pouco mais desafiante, destinado a praticantes de caminhada sem limitações de mobilidade.
- Os Bombeiros Municipais do Cartaxo representados pelos bombeiros sapadores Pedro Quitério, Carlos Melo e Marta Melo, estiveram presentes na prova desportiva, denominada de “Elite Quebra Costas Internacional 2024”, na cidade de Coimbra, no dia 16 de março de 2024. A prova de resistência, subida Arco da Almedina – Universidade, teve como objetivo percorrer a distância de 500 metros, com desnível positivo de aproximadamente 113 metros e um declive médio de sensivelmente 14,1%, entre ruas empedradas e escadarias. Os participantes tiveram de envergarem equipamento de proteção individual (EPI) urbano completo, com aparelho respiratório, no menor tempo possível. Os três bombeiros do Cartaxo concluíram a prova com sucesso. A mesma teve cerca de 500 inscrições, onde participaram ainda os bombeiros do estado do Ceará, no Brasil, os Pompiers d’Aix-en-Provence da França e ainda os Bomberos de Zamora e Ayuntamiento de Salamanca de Espanha.



Trabalhos por administração direta

Espaço Público

- ✓ Reparações de calçada em diversos locais e arruamentos na Cidade do Cartaxo
- ✓ Substituição e reparação de sinalização vertical de trânsito na cidade do Cartaxo
- ✓ Construção de vedação para colocar na Escola Primária da Ereira para criação de um Parque Infantil
- ✓ Arranjo das estruturas metálicas da Ponte D. Amélia (Conclusão)
- ✓ Reparação/manutenção dos semáforos na Cruz do Campo e Vila Chã de Ourique

Equipamentos Municipais Edificados

- ✓ **Biblioteca Marcelino Mesquita**
Reparação e manutenção de cadeiras e mesas (Conclusão)
- ✓ **Canil Municipal**
Reparação de roturas de água
- ✓ **Centro de Saúde do Cartaxo**
Pequenos trabalhos de canalizador nos WC's
- ✓ **Edifício dos Paços do Concelho**
Construção de secretárias com medidas específicas para postos de trabalho.
Arranjo do gabinete entre o atual espaço dos Recursos Humanos e uma das salas da Informática, para adaptar a Comunicação
Montagem de prateleiras na informática
- ✓ **Pavilhão do Inatel**
Reparação dos tacos do piso do pavilhão
- ✓ **Parque de Máquinas e Viaturas**
Remodelação das casas de banho, junto do escritório e da serralharia (em curso)
Continuação da remodelação da instalação elétrica no antigo gabinete do Veterinário Municipal, a fim de ser aumentada a potência do quadro elétrico, para alimentar o Parque de Máquinas.
Substituição de tomadas elétricas na Oficina Auto.
Trabalhos com a motoniveladora na regularização do piso em Caminhos Municipais do Meio Rural.

Estabelecimentos Escolares

- ✓ **EB2, 3 Marcelino Mesquita, Cartaxo**



Substituição de lâmpadas fundidas

Reparação de portas

✓ **Rede Viária**

Tapamento de covas com recurso a massas frias (em curso)

Conservação e reabilitação de valetas da rede de drenagem das vias

Eventos

- **No dia 8 março – Jantar do Dia da Mulher**
 - Os Cinquentões 2024
 - Comissão de Festas de Vale da Pinta
 - Quarentões 2024
- **No dia 9 março – Via Sacra nos Casais da Amendoeira**
- **No dia 12 março** - Realizou-se na escola Básica Marcelino Mesquita as comemorações dos 20 anos do Agrupamento Marcelino Mesquita
- **No dia 15 março – Via Sacra em Pontével**
- **No dia 15 março – Encerramento do Dia do Agrupamento no Centro Cultural**
- **No dia 16 março – Homenagem a músicos intemporais no Centro Cultural do cartaxo, organização da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta e José António Portela.**
- **No dia 17 março – Integrado na programação da Cidade do Vinho 2024 realizou-se no Museu Rural e do Vinho o 1º almoço Enogastronómico;**
- **No dia 17 março – O Centro de Dia de Pontével organizou um almoço solidário para construção do novo Centro de Dia, com o apoio da Quinta do Sampaio.**
- **No dia 17 de março – Via Sacra na Lapa**

Próximos eventos

- **No dia 22 de março – Via Sacra da catequese de Vale da Pedra;**
- **No dia 23 de março – O projeto Pouca Pena abre o programa “Um Copo de...” - Iniciativa organizada pela Câmara Municipal do cartaxo que ao longo do ano vai levar a música, o fado, a poesia e a dança ao Museu Rural e do Vinho e ao Centro Cultural;**
- **No dia 23 de março – Jantar e Espetáculo de variedades organizado pelo Rancho Folclórico da Lapa;**
- **No dia 23 de março - “Um Copo de ... Poesia” - atividade que visa comemorar o Dia Internacional da Poesia e realizado no âmbito da Cidade do Vinho 2024;**
- **No dia 23 de março – Festa das Sopas no Mercado Municipal do Cartaxo numa organização do Agrupamento de Escuteiros 1120;**



- **No dia 23 de março** – Jantar comemorativo dos 103.º aniversário do Lusitano Futebol Clube Portomugense;
- **No dia 24 de março** - Inauguração do Circuito de Manutenção - Quinta das Pratas
- **No dia 24 de março** - Festa das Sopa dos Casais da Amendoeira, organização do Centro Cultural Recreativo Amendoeirense (CCRA) com o objetivo de angariar fundos para a concretização da festa anual em homenagem à nossa Senhora da Paz.
- **De 26 de abril a 1 de maio**, a Festa do Vinho do Cartaxo - Tasquinhas regionais, o melhor das casas agrícolas, das adegas e das empresas do setor vitivinícola e enoturístico, a par do artesanato, da cozinha ao vivo, da música e de concertos inesquecíveis - como o de Luís Trigacheiro que subirá ao palco do Pavilhão Municipal de Exposições no dia 30 de abril, às 22h00.
- **No dia 1 de maio** – Mário Louro é o enólogo convidado pela Câmara Municipal do Cartaxo para conduzir a prova de vinhos – Texturas no Vinho – que a autarquia organiza no âmbito do programa Cidade do Vinho 2024, que vai decorrer no Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo, no dia 1 de maio, feriado nacional, das 10h00 às 12h30 e tem lotação limitada a 50 pessoas. As inscrições são online e já estão abertas.

Vinhos

A Adega Cooperativa do Cartaxo conquistou 16 medalhas no concurso Mundus Vini na Alemanha:

- 12 medalhas de ouro
- 4 medalhas de prata

Desporto

- Na gala de encerramento do troféu BTT Ribatejo Norte foram distinguidos vários atletas do Cartaxo:
 - Vasco Costa foi campeão em maratona no escalão Master 35
 - André Paulo, 3º lugar no escalão Master 30 em Sprint
 - Luis Coelho foi premiado como atleta totalista do troféu
 - Paulo Simoa, venceu o troféu em meia-maratona e conseguiu o 2º lugar no escalão Veteranos M30
 - Fábio Silva, foi 2º em meia-maratona, no escalão Veteranos M35
 - Telmo Aguiar, foi 3º em maratona, no escalão Veteranos M 45
- **Vanda Matias**, atleta do Cartaxo, foi 3ª no escalão F50 e conseguiu a 5ª posição da geral no Trail Longo no Povoação Trail, dos Açores;
- **Gustavo Fialho**, atleta da Escola de Atletismo do Cartaxo, sagrou-se campeão nacional, no escalão sub 14 (infantis), no 22º triatlo Jovem nacional
- A equipa Roda Livre Livre Cartaxo Team esteve em 3 provas, com 12 atletas, e conquistou 9



pódios em duas provas, no Troféu BTT Ribatejo Norte, em Tomar, e na Taça Oeste XCM BTT, em Torres Vedras:

- ✓ **Paulo Simoa**, foi 1º Master 35 e 3º na geral, no IV Raid Templários BTT – Troféu BTT Ribatejo Norte, na meia-maratona;
 - ✓ **Fábio Silva**, 2º Master 53 e 7º na geral;
 - ✓ **João Chagas**, 1º Master 45 e 4º na geral;
 - ✓ **Telmo Aguiar**, 2º Master 45 e 5º na geral;
 - ✓ **João Santos**, 3º Master 40 e 14º na geral;
 - ✓ **Guilherme Lopes**, 2º Master 50 e 25º na geral
- **Na Maratona Carvoeira – Rota dos baloiços – Pedro Barrela**, foi 1º Master C e 21º na geral e **Ana Belchior**, 2ª Master Feminina;
 - A equipa **13Th Bikerepair** conquista 3 pódios, em 2 provas, no fim-de-semana passado, em Tomar e na Glória do Ribatejo, Vasco Costa, foi o 2.º classificado no escalão Master 35 no Raid dos templários em Tomar, e 7.º classificado na geral individual, na distância maratona. Luis Coelho, foi o 3.º classificado no escalão Elite e o 9.º classificado na geral individual, na meia maratona. André Paulos, foi 10.º classificado no escalão Master 30, também na meia maratona.
 - O Tiro com Arco do Ateneu Artístico Cartaxense esteve representado na 1ª Prova do Campeonato Nacional de Campo, tendo obtido os resultados seguintes:
 - Recurvo Olímpico - Cadetes Homens
 - 2º Lugar – Rodrigo Henriques – MEDALHA DE PRATA
 - Barebow - Séniores Senhoras
 - 2º Lugar – Elisabete Janeiro - MEDALHA DE PRATA
 - Barebow - Séniores Homens
 - 4º Lugar – João Rodrigues
 - Barebow – Veteranos Homens
 - 5º Lugar – José Santos
 - Arco Barebow – Equipa Mista Séniores
 - 2º Lugar – Elisabete Janeiro / João Rodrigues - MEDALHA DE PRATA

Vereador Fernando Amorim

Cumprimentou os presentes.

Agradeceu o envio da documentação que tinha solicitado.

Questionou a localização do terreno que a CMC adquiriu em Pontével e qual o objetivo desta aquisição.



Presidente

Respondeu que o terreno se situa na rua dos Olivais. O objetivo será criar um espaço de trabalho para a Junta de freguesia.

Vereador Fernando Amorim

Perguntou, ainda:

- Qual o ponto de situação do saneamento básico dos Casais Lagartos.
- Desenvolvimento em relação à Ponte de Santana.
- Sobre o visto do Tribunal de Contas relativamente ao concurso da pavimentação e conservação de estradas.
- O processo de limpeza de terrenos se já está em curso.
- Limpeza do terreno municipal que está junto ao Estádio Municipal.

Presidente

Ponte de Santana – Transmitiu que não houve mais desenvolvimentos em relação a esta questão. O executivo informou, formalmente, a decisão de fechar a ponte a todas as entidades, nomeadamente à I.P., ao Ministério das Infraestruturas e aos parceiros institucionais e regionais. Também, já pediu reuniões ao Ministério das Infraestruturas. Deu nota que todas estas diligências aconteceram antes das eleições, agora que o primeiro-ministro já foi indigitado, o executivo vai ver como as coisas evoluem, por enquanto, não há mais nenhuma novidade.

Deu nota de uma reportagem da RTP sobre a ponte em causa, onde ficou clara a necessidade e os impactos da ausência de solução. Esta reportagem foi uma forma de o executivo procurar dar visibilidade a este tema. Tal como disse anteriormente, é preciso que todos estejam comprometidos com todas as formas de influência para que esta questão acelere. Acrescentou, ainda, que a I.P., em 2021, informou o executivo que eram sempre preciso aprovações de três ministérios ou de três entidades, ou seja, do Ministério das Infraestruturas, das Autarquias Locais e das Finanças e, nesta última, era preciso haver um compromisso plurianual e era isso que não havia. Entretanto, voltou a falar com o Vice-Presidente da IP e a questão era a mesma, mas no dia 5 de fevereiro falou com o Secretário de Estado das Infraestruturas e a conversa já não foi a mesma, disse que ia ver esta questão, porque vai haver um PRR para a linha do Norte.

Pavimentação e conservação de estradas – Disse que o visto do Tribunal de Contas deste concurso ainda não chegou, mas o executivo já respondeu a todos os esclarecimentos solicitados por esta entidade. Neste momento, a CMC está a aguardar.

Limpeza dos terrenos – Referiu que os processos estão a decorrer normalmente na proteção civil. Pensa que existem mais pessoas a zelar pelas suas propriedades e ao mesmo tempo a diminuir os riscos de incêndio.

Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes.

Quanto à questão do terreno da CMC contíguo ao Estádio Municipal, disse que a limpeza ainda não foi



concretizada, mas vai ser realizada em breve.

Relativamente à questão dos Casais Lagartos, começou por lembrar que, em reunião do executivo, o Senhor Presidente já tinha dado nota que a CMC já tinha o projeto. De seguida, explicou que foi feita uma consulta preliminar que encerrou a receção das propostas na passada quinta-feira, a CMC fez o convite a 5 ou a 6 empresas e recebeu 2 respostas. Em razão do valor e do objeto do contrato, provavelmente, a CMC vai abrir um procedimento de consulta prévia que deverá ser iniciado na próxima semana com caráter de urgência. A CMC irá tentar reduzir os prazos que são legalmente previstos e permitidos para encurtar o prazo de resposta para esta consulta prévia.

Vereadora Fátima Vinagre

Cumprimentou os presentes.

Informou que a Carta Educativa do Município já foi submetida na plataforma. Salientou que, foram submetidas à DGESTE 146 cartas de vários municípios e a primeira a ter a aprovação foi a do Município do Cartaxo. A Carta Educativa já teve o parecer favorável das entidades respetivas, nomeadamente da DGESTE e do IGEFE, o que quer dizer que todas as fichas técnicas que lá constam de equipamentos para os próximos 10 anos, em termos de verbas que lá estão afetas, têm a aprovação e, assim sendo, tudo o que for participações nacionais, já a própria DGESTE e o Ministério da Educação poderão ter em conta e, portanto, o Município está salvaguardado.

Para além da candidatura que foi submetida ao PRR foi, também, submetida, em paralelo, a candidatura da requalificação da E.B. 2 3 de Pontével na plataforma da DGESTE, a qual teve parecer favorável do IGF e da própria DGEST, o que quer dizer que o projeto apresentado ao PRR tem parecer favorável do Ministério da Educação para a sua prática letiva e todos os espaços que estão previstos e, portanto, é um reforço da candidatura.

B. Ordem do dia:

1. Depósito em conta a prazo por 90 dias. – Proposta de deliberação n.º 18/PC-JH/2024

“Considerando que:

De acordo com o nº 1 do artigo 15º do Regulamento de Controlo Interno compete à Câmara Municipal deliberar sobre a abertura de contas bancárias e a natureza das mesmas.

Em 30/11/2023, foi deliberado em reunião da Câmara efetuar uma aplicação de depósito a prazo, por forma a rentabilizar ao máximo o excedente de tesouraria num montante de 5 000 000€, por 90 dias.

Tendo já decorrido este prazo, o Município já foi reembolsado do capital investido neste tipo de aplicação financeira, estando nesta data em condições de efetuar um novo depósito. Com esse intuito, e mediante as condições definidas superiormente, foi efetuada uma nova consulta ao mercado bancário, com as seguintes condições: cotação para depósito a prazo a 90 dias ou 180 dias, sem risco associado e com garantia de capital investido, com a possibilidade de mobilização antecipada, num montante base de 5.000.000 €.

Face à análise das propostas obtidas, propõe-se que seja efetuado um depósito a prazo por 90 dias, no Banco Montepio, uma vez que apresenta uma maior taxa de rendimento associada, num montante de 5 000 000€.



Atendendo a que o depósito em causa irá ser efetuado em março de 2024 e reembolsado dentro do mesmo ano civil, apenas se irá refletir num movimento de tesouraria com transferência entre contas bancárias e não como um ativo financeiro face ao preconizado em SNC-AP, não carecendo por isso de qualquer cabimento prévio a acompanhar a presente proposta de deliberação.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no nº 1 do artº 15º do Regulamento de Controlo Interno, autorizar a constituição do depósito a prazo, nos termos supra referenciados.

O Presidente da Câmara,

João Miguel Ferreira Heitor”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Alteração do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo - Início do procedimento. – Proposta de deliberação n.º 04/VP-PR/2024

“Considerando que:

A 8 de janeiro p.p. foi publicado o Decreto-Lei n.º 10/2024 que procede à vigésima terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação - RJUE), e que veio simplificar alguns procedimentos urbanísticos.

A alteração legislativa proposta pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, veio tornar nulas as normas previstas no Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC), que designadamente prevejam de forma diferenciada a instrução, os procedimentos e as tramitações não previstas quer no próprio diploma quer nas Portarias subsequentes (Portaria n.º 71-A/2024, de 27/02; Portaria n.º 71-B/2024, de 27/02 e Portaria n.º 71-C/2024, de 27/02).

Face à nova redação do RJUE, pela extensão e importância das alterações a introduzir, deverá o RUEMC ser objeto de alteração, por forma a não contrariar o previsto no artigo 20.º do diploma acima mencionado, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Deverá ser promovida a consulta a todos os eventuais interessados, para que possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento e que a redação final do regulamento cumpra integralmente com os fins a que se destina.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Dar início ao procedimento de alteração do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo, nos termos do artigo 98.º, 1 do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;

2. Promover a recolha de contributos e sugestões, de modo que os interessados possam, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da publicação da deliberação da Câmara Municipal, apresentar contributos no âmbito deste procedimento;

3. Que os contributos a apresentar pelos interessados, sejam remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: dpau@cm-cartaxo.pt, devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o



seguinte texto: “Apresentação de Sugestões - Alteração de novo Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo.”.

À reunião de Câmara.

O Vereador com competências delegadas,

(Despacho n.º 05/PC-JH/2023, de 10-01)

Pedro Miguel Ferreira Reis”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. Isenção parcial do cumprimento das normas previstas para estacionamento no interior de edifícios - P.º 31/2023 18 PIP. – Proposta de deliberação n.º 05/VP-PR/2023

“Considerando que:

Foi solicitado por AMÉLIA HOHENSEE XAVIER LIMA DA SILVA, um pedido de informação prévia a que coube o registo de entrada n.º 14222, de 04/10/2023, relativo à alteração/ampliação de edifício de armazém industrial para edifício de habitação plurifamiliar, que incide sobre o prédio sito na Rua Batalhoz, n.º 90, Cartaxo, da freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 3044/20010514, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3905 da referida freguesia;

Face ao teor da Informação N.º 6493 da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, datada de 05/03/2024, o projeto entende-se não estar em conformidade integral com o Regulamento do Plano Diretor Municipal do Cartaxo (RPDMC) no que se refere à previsão de lugares de estacionamento, o edifício de habitação plurifamiliar proposto apenas contempla 2 (dois) lugares de estacionamento, estando em desconformidade com o disposto no Art.º 57.º, 1, do RPDMC que determina a existência de 1,5 (um e meio) lugar de estacionamento para cada fração, uma vez que, nenhuma das 4 (quatro) frações é de tipologia T4 ou superior e não tem mais de 150,00 m2 de área bruta de construção. Assim, o total de lugares de estacionamento deveria ser no mínimo 6 (seis) lugares. Contudo, em zona consolidada poderá considerar-se que a situação é abrangida pelo regime de exceção previsto no Art.º 65 do (RPDMC) e igualmente no Art.º 54º, do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC), desde que superiormente venha a ser admitida referida a exceção.

Neste sentido, por se tratar duma situação passível de enquadramento na alínea b) do art.º 54.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC) ou seja: quando “b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana inviabilizarem a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões de economia e funcionalidade interna”, vir também a ser abrangida pelo disposto no art.º 65.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM).

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no artigo 65.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) em conjugação com a alínea b) do art.º 54.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC), isentar o cumprimento da dotação de quatro lugares de estacionamento, uma vez que para a operação urbanística em causa seriam exigidos seis lugares.



O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Despacho n.º 05/PC-JH/2023, de 10-01)

Pedro Miguel Ferreira Reis”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. Isenção total do cumprimento das normas previstas para estacionamento no interior de edifícios - P.º 103/2024 01 OEL. – Proposta de deliberação n.º 06/VP-PR/2024

“Considerando que:

Foi solicitado por JOSÉ EUGÉNIO FILIPE DA SILVA, um pedido licenciamento a que coube o registo de entrada n.º 1658, de 31/01/2024, relativo à alteração/ampliação de construção existente e alteração de utilização para habitação unifamiliar, que incide sobre o prédio sito na Rua da República, n.º 9, Cartaxo, da freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 4020/20100624, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4840 da referida freguesia;

Face ao teor da Informação N.º 6218 da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, datada de 01/03/2024, o projeto de arquitetura entende-se não estar em conformidade integral com o Regulamento do Plano Diretor Municipal do Cartaxo (RPDMC) no que se refere à previsão de lugares de estacionamento, a habitação existente não contempla lugar de estacionamento, estando em desconformidade com o disposto no Art.º 57, 2, do RPDMC que determina a existência de um lugar de estacionamento para uma habitação com área inferior a 150 m2. Contudo, em zona consolidada poderá considerar-se que a situação é abrangida pelo regime de exceção previsto no Art.º 65 do (RPDMC) e igualmente no Art.º 54º alínea b), do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC), desde que superiormente venha a ser admitida referida a exceção;

Neste sentido, por se tratar duma situação passível de enquadramento na alínea b) do art.º 54.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC) ou seja: quando “b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana inviabilizarem a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões de economia e funcionalidade interna”, vir também a ser abrangida pelo disposto no art.º 65.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM).

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no artigo 65.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) em conjugação com a alínea b) do art.º 54.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC), isentar o cumprimento da dotação total de estacionamento, uma vez que para a operação urbanística em causa seria exigido um lugar.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Despacho n.º 05/PC-JH/2023, de 10-01)

Pedro Miguel Ferreira Reis”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



5. Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas (RMTCU) - Início do procedimento. – Proposta de deliberação n.º 07/VP-PR/2024

“Considerando que:

A 8 de janeiro p.p. foi publicado o Decreto-Lei n.º 10/2024 que procede à vigésima terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação - RJUE), e que veio simplificar alguns procedimentos urbanísticos.

A alteração legislativa proposta pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, veio tornar nulas as normas previstas no Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas (RMTCU), vigentes a 4 de março de 2024 que contrariem o disposto no n.º 10 do artigo 20.º do RJUE, na sua atual redação, que designadamente prevejam de forma diferenciada a instrução, os procedimentos e as tramitações não previstas quer no próprio diploma quer nas Portarias subsequentes (Portaria n.º 71-A/2024, de 27/02; Portaria n.º 71-B/2024, de 27/02 e Portaria n.º 71-C/2024, de 27/02).

Face à nova redação do RJUE, pela extensão e importância das alterações a introduzir, deverá o RMTCU ser objeto de alteração, por forma a não contrariar o previsto no artigo 20.º do RJUE, na sua atual redação, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

Deverá ser promovida a consulta a todos os eventuais interessados, para que possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento e que a redação final do regulamento cumpra integralmente com os fins a que se destina.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Dar início ao procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas, nos termos do artigo 98.º, 1 do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;*
- 2. Promover a recolha de contributos e sugestões, de modo que os interessados possam, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da publicação da deliberação da Câmara Municipal, apresentar contributos no âmbito deste procedimento;*
- 3. Que os contributos a apresentar pelos interessados, sejam remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: dpau@cm-cartaxo.pt, devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões - Alteração de novo Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas.”.*

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Despacho n.º 05/PC-JH/2023, de 10-01)

Pedro Miguel Ferreira Reis”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



6. Retificação da deliberação da reunião da Câmara Municipal de 15 de fevereiro de 2024, decorrente da PD-8/V-FV/2024 - Fixação de preços para refeições escolares dos alunos da escola secundária do Cartaxo, dos Cursos de Educação e Formação e dos Cursos Profissionais. – Proposta de deliberação n.º 10/V-FV/2024

“Considerando que:

Na reunião da câmara municipal, realizada em 15/02/2024, através PD 8/V-FV/2024 a Câmara Municipal deliberou a fixação de preços para refeições escolares dos alunos da escola secundária do Cartaxo, dos Cursos de Educação e Formação e dos Cursos Profissionais.

No entanto, verificou-se que existe um erro na redação da mencionada proposta de deliberação.

Assim, onde se lê:

Assim proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da al. e) do n.º 1 do art.º 33 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o n.º 1 do art.º 21 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, a fixação dos preços das refeições escolares para os alunos dos Cursos de Educação e Formação (CEF) e os Cursos Profissionais (CP), com IVA incluído à taxa legal em vigor, de acordo com o quadro seguinte:

Deverá ler-se:

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da al. e) do n.º 1 do art.º 33 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o n.º 1 do art.º 21 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, a fixação dos preços das refeições escolares no ano letivo 2023/2024, para os alunos dos Cursos de Educação e Formação (CEF) e os Cursos Profissionais (CP), com IVA incluído à taxa legal em vigor, de acordo com o quadro seguinte:

Assim, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do art.º 174.º do Código do Procedimento Administrativo – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro – delibere retificar a sua deliberação de 15/02/2024, decorrente da proposta de deliberação PD-8/V-FV/2024 que aprovou a Fixação de preços para refeições escolares dos alunos da escola secundária do Cartaxo, dos Cursos de Educação e Formação e dos Cursos Profissionais, nos termos propostos.

A Vereadora com competências delegadas,

Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. Declarar reformado o processo relativo ao licenciamento do edifício sede do Ateneu Artístico Cartaxense e emissão de certidão comprovativa que o edifício em causa foi objeto de licença de construção e que obteve licença de utilização. – Proposta de deliberação n.º 08/VP-PR/2024

“Considerando que:

- Foi possível recuperar várias peças desenhadas do processo relativo ao projeto para a construção do edifício sede do Ateneu Artístico Cartaxense, em concreto, peças do projeto de arquitetura e peças dos projetos de especialidades relativos às ligações de águas e esgotos e eixos, com carimbo da Secretaria de Estado da Informação e Turismo - Direção dos Serviços de Espetáculos e ainda uma memória descritiva, datada de 1966, e “complemento” também com carimbo e registo Livro proj. n.º 8478 de



14/03/1969, da Secretaria de Estado da Informação e Turismo - Direção dos Serviços de Espetáculos;

- Também foram identificados (i) um requerimento a dirigido ao Exmo. Senhor Inspetor-Chefe dos Espetáculos, submetendo à apreciação do conselho técnico o projeto da nova sede do Ateneu Artístico Cartaxense, a implantar no Largo Vasco da Gama, Cartaxo, (ii) a Licença de Recinto com o nº 5862, datada de 12.08.1971, emitida nos termos da qual é concedida licença para abertura e funcionamento a título definitivo da sede do Ateneu Artístico Cartaxense e (iii) uma ficha relativa à vistoria do edifício efetuada pela Secretaria de Estado da Informação e Turismo - Direção dos Serviços de Espetáculos em 25.06.1971;

- Também foi junta uma Certidão emitida pela própria Câmara Municipal em 22.02.1969, que certifica que a Câmara, por deliberação de 16.02.1967, licenciou a construção do edifício;

- Face a estes documentos, a Arq.ª da DPAU manifestou o entendimento que o projeto da nova sede do Ateneu Artístico Cartaxense foi objeto de licenciamento em 1969, submetido à aprovação deste Município, podendo ter obtido o respetivo título de utilização,

- O teor do parecer do consultor jurídico que considera que em face dos elementos recolhidos é possível declarar reformado o processo de licenciamento do edifício sede do Ateneu Artístico Cartaxense, situado na Rua Vasco da Gama, Cartaxo, dele fazendo parte os elementos supra descritos;

É também entendimento expresso pelo consultor jurídico que, sendo declarado o processo reformado, é possível emitir certidão comprovativa que o edifício sede do Ateneu Artístico Cartaxense foi objeto de licença de construção por deliberação da Câmara de 16.02.1967 e que obteve licença de utilização pela Câmara em data não concretizada e que obteve licença de recinto nº 5862, pela qual foi concedida licença para abertura e funcionamento a título definitivo, emitida em 12.08.1971 pela Secretaria de Estado da Informação e Turismo - Direção dos Serviços de Espetáculos,

Nos termos das disposições conjugadas da al. e) do art. 3.º, das al. e), f) e n) do n.º 2 do art. 23.º e do art. 24.º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12.09

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. *Que a Câmara Municipal declare reformado o processo relativo ao licenciamento do edifício sede do Ateneu Artístico Cartaxense, fazendo parte do processo reformado os seguintes elementos:*

- (i) Peças desenhadas do projeto de arquitetura,*
- (ii) Projetos de especialidades, plantas de ligações de águas e esgotos e eixos,*
- (iii) Requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Inspetor-Chefe dos Espetáculos, submetendo à apreciação do conselho técnico o projeto da nova sede do Ateneu Artístico Cartaxense, a implantar no Largo Vasco da Gama, Cartaxo,*
- (iv) Memória descritiva, datada de 1966, e “complemento” também com carimbo, registo Livro proj. n.º 8478 de 14/03/1969, da Secretaria de Estado da Informação e Turismo - Direção dos Serviços de Espetáculos,*
- (v) Licença de Recinto com o nº 5862, datada de 12.08.1971, emitida nos termos da qual é concedida licença para abertura e funcionamento a título definitivo da sede do Ateneu Artístico Cartaxense, sito na Rua Vasco da Gama, no Cartaxo,*



- (vi) *Ficha relativa à vistoria do edifício efetuada pela Secretaria de Estado da Informação e Turismo - Direção dos Serviços de Espetáculos em 25.06.1971,*
- (vii) *Certidão emitida pela própria Câmara Municipal em 22.02.1969, que certifica que a Câmara, por deliberação de 16.02.1967, licenciou a construção do edifício.*

2. *Deferir o pedido de emissão de certidão comprovativa que o edifício em causa foi objeto de licença de construção por deliberação da Câmara de 16.02.1967 e que obteve licença de utilização pela Câmara em data não concretizada e que obteve licença de recinto nº 5862, pela qual foi concedida licença para abertura e funcionamento a título definitivo, emitida em 12.08.1971 pela Secretaria de Estado da Informação e Turismo - Direção dos Serviços de espetáculos.*

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Despacho n.º 05/PC-JH/2023, de 10-01)

Pedro Miguel Ferreira Reis”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

8. Plano de Formação 2024.

A Câmara tomou conhecimento.

9. Pagamentos efetuados entre 24/02/2024 e 04/03/2024.

A Câmara tomou conhecimento.

10. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 04/03/2024.

A Câmara tomou conhecimento.

11. Posição dos Compromissos entre 24/02/2024 e 04/03/2024.

A Câmara tomou conhecimento.

12. Modificação Orçamental da Despesa nº 05/2024.

A Câmara tomou conhecimento.

13. Modificação às Grandes Opções do Plano nº 05/2024.

A Câmara tomou conhecimento.

C. Intervenção do público:

Maria Manuel Carvalho

Cumprimentou os presentes e começou por referir que o facto de as reuniões serem em horário de expediente desencoraja, na sua opinião, os munícipes a participar nas reuniões. Constatou que as câmaras de Azambuja, Almeirim, Santarém e Cartaxo têm reuniões entre as 15h e as 17h.

Solicitou informação sobre o que estava previsto para o centro de saúde. Gostaria de saber o que é que esta câmara vai fazer, porque há mais pessoas com este problema, queremos uma consulta e não há.

Referiu a situação do estado das estradas, uma vez que mora na zona sul, zona dos pobres e no



próximo mês vão fazer 2 anos e meio, que são eleitos e tudo continua igual para pior. Gostaria de saber quando é que está previsto fazer alguma coisa, porque paga os impostos todos os meses

Disse que no final do ano anterior tinha lido um artigo sobre um acordo entre a câmara e a Tagusgás para que a fatura reduzisse o valor, pelo que questionou a partir de quando é que faria efeito, porque a fatura do mês passado é muito mais alta, como menos consumo.

Perguntou sobre a aquisição por parte da câmara de um terreno em frente à sua casa, na Rua Nova do Açude e perguntou o que têm previsto fazer. Elogiou o serviço prestado pela recolha de monos e disse que devia ser mais publicitado. Contou ainda, uma situação que reportou à Proteção Civil de um prédio na rua 5 de Outubro, que estava em perigo e que teve uma rápida intervenção, o que agradecer por todos.

Presidente

Agradeceu a intervenção e esclarecer em relação ao Centro de Saúde que, o município assumiu um auto de transferência de competências na área da saúde, que não tem a ver propriamente com a gestão dos médicos, tem a ver com a gestão no património dos edifícios também, das assistentes operacionais. Infelizmente, não temos essa capacidade e autonomia para tratar da questão que diz respeito aos médicos. Da relação próxima e proveitosa que o município mantém com a ULS, Unidade local de Saúde, sabe que há uma preocupação em preencher estes lugares de médicos, que se vão reformando e que por via do concurso vão para outros lados. Este é um problema global, a falta de falta de médicos, que temos boas perspetivas, essencialmente através dos médicos que vão terminando internato. Recordou que as duas unidades de saúde familiar são unidades, Modelo B, mais atrativas para os médicos. Respondeu que iriam continuar a fazer o papel de estarmos próximos, sermos reivindicativos, mostrarmos que estamos atentos e que percebemos quais são as necessidades da nossa população.

Em relação ao que vai ser feito na zona sul da cidade referiu que, acompanhava a munícipe no sentido que aquela zona não tem sido lembrada e informou que o município tinha comprado o terreno, que tinha questionado na rua 5 de Outubro, assim como os edifícios associados ao terreno e vão fazer um arranjo urbanístico e criação de um espaço para criar circulação, vamos criar estacionamento e vamos também criar uma zona de lazer para a comunidade da zona sul da cidade. Garantiu que, com a aquisição do terreno e agora a execução do projeto seria uma obra que iria acontecer e é um sinal de que não se esquecem das pessoas que vivem nessa zona da cidade.

Relativamente ao acordo que o município fez com a Tagusgás, recordou que o município entregou cerca de 820.000 euros e que a redução da TOS já se refletiu a partir de janeiro deste ano. SE a fatura da munícipe não reflete essa redução, de mais de 30%, pediu que consultasse a empresa Tagusgás.

Garantiu que, estavam a trabalhar ativamente e de uma forma empenhada, para que as situações se resolvam o mais rápido possível. Em análise, disse que de uma forma muito humilde, hoje, em todas as áreas do município, estão melhores que em 2021. Há muito a melhorar, muito trabalho pela frente e estão muito comprometidos com esse trabalho, querem a ajuda de todos para melhorar a capacidade do município de entregar aos munícipes. Agradeceu a todos os que fazem crítica e dão sugestões para melhorar.



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Encerramento: No final da reunião o executivo municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma de minuta a qual foi assinada por quem a presidiu e secretariou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. E nada mais havendo a tratar a reunião foi dada como encerrada quando eram 17 horas e 20 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

A Secretária da Reunião da Câmara Municipal
(Despacho n.º 02/PC-JH/2022), 24-01

Inês Margarida Ribeiro Calisto

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.